

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0033640-89. Data: 05/09/2012. Imóvel:** Um terreno situado na Rua 04, quadra 04, lotes 35 e 36 (partes), bairro Baixa do Coco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte 20 metros com partes dos lotes 35 e 36; ao sul 20 metros com Avenida 02; a leste 10 metros com a Rua 04; e a oeste 10 metros com o lote 37. Área total de 200,00m² e Perímetro de 60,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado no lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011102534355021310**, devidamente assinada pela Técnica em Edificações Ana Claudia Nunes Sousa Costa - CREA-MA nº 1110253435XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - CAROLINNE DA FONSECA MACEDO**, brasileira, casada, empresaria, CI nº 2.045.317-SSP/PI, CPF nº 879.510.023-72, residente e domiciliado na Rua 04, nº 620, Bairro Boa Esperança, em Timon-MA. (Reg. anterior 33560, fls. 106, Livro Registro Geral 02-DN, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 05 de setembro de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0033640-89, trasladada M. 33640, às fls. 207, do Livro 02-DN, datada de 05/09/2012 (Transportada para Ficha em 12/05/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 10/10/2012; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0033640-89; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Publica de compra e venda, lavrada nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, às fls. 57 e v, do livro de notas nº 124, datada de 01/10/2012, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOAO LUIZ QUEIROZ FILHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 19.02.1975, portador do RG nº 1413233-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 591.516.763-20, residente e domiciliado na Rua Dra. Maria Carvalho Santos, nº 2038, Ap. 1104, em Teresina-PI, pela importância de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Dou fé. Timon, 10 de outubro de 2012. O Oficial: Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 07/11/2012; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0033640-89; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 04, nº 341, quadra 04, lotes 35 e 36 (partes), bairro Baixa do Coco, nesta cidade, com área de 69,89m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta à base d'água, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 hall, 03 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área construída: 69,89m².** Valor da Construção: R\$ 61.922,60 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Construção própria com apresentação de CND do INSS nº 000442012-16001886. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011102534355024110**, assinada pelo Técnico em Edificações Ana Claudia Nunes Sousa Costa - CREA-MA nº 1110253435XXXX. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 07 de novembro de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 01/02/2013; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0033640-89; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. Minha Casa Minha Vida - Contrato nº 8.4444.0262937-0. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, em que figuram como parte **VENDEDOR(ES): JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/02/1975, administrador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 02801538782, expedida por DETRAN/PI em 14/04/2008 e do CPF 591.516.763-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5302, no livro nº 12-Registro Auxiliar do 01 de TERESINA/PI, e seu cônjuge **LIVIA FERNANDA VELOSO QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/12/1980, proprietário de microempresa, portador(a)

da carteira de identidade RG nº 1669968, expedida por SSP/PI em 15/08/2007 e do CPF 645.448.183-20, residentes e domiciliados em R Doutora Maria Carvalho Santos, 2038, Ap 1104, Horto em Teresina/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) : MARIA DAVIS ALVES PESSOA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/08/1956, servidor publico estadual, portador(a) da carteira de identidade RG nº 210496, expedida por SSP/PI, em 19/01/2010 e do CPF 200.880.193-49, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R R Paulistana, 2380, Tabuleta em Teresina/PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, Ma e substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, Ma, doravante designada CAIXA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **MARIA DAVIS ALVES PESSOA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 81.850,00(oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 81.850,00(oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), na forma seguinte: **1 - Origem dos Recursos - FGTS/UNIÃO; 2- Norma Regulamentadora: HH.200.007 - 10/01/2013 - GEMPF. 3- Valor da Operação - R\$ 68.649,70 4 - Desconto - R\$ 17.960,00. 5 - Valor Total da Dívida - R\$ 50.689,70; 5.1- Financiamento do Imóvel- R\$ 50.689,70 5.2 - Financiamento da Despesas Acessórias R\$ 0,00 6- Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 81.850,00 7- Sistema de Amortização: SAC - 8 - Prazo, em meses de Amortização - 288. De renegociação: 0: 9- Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 5.0000, Efetiva: 5.1161. 10- Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 387,21- Taxa Administração: R\$ 0,00; FG HAB- R\$ 27,64 Total: R\$ 414,85 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/02/2013. 12 - Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Clausula Décima Primeira. 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 01 de fevereiro de 2013. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.**

Protocolo 126128; Data 29/06/2026; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0033640-89; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 3**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia do ITBI, e, do Laudêmio, com as respectivas comprovações dos pagamentos; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **08/06/2026**, em face do devedor fiduciante, **MARIA DAVIS ALVES PESSOA**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; que o imóvel constante da presente matrícula, fica **CONSOLIDADA A SUA PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ **91.122,39**(noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). ITBI: nº **2026001463**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: **12/05/2026**, no valor de R\$ **1.640,20**(hum mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), com pagamento efetuado em data de: 25/05/2026. LAUDÊMIO: Nº: **42147786**, Venc: **15/06/2026** Valor do Tributo: **500,00**. Valor do documento: **450,00**. com Pagamento junto à Caixa Econômica Federal - Ag. Timon - Ma, em **13/05/2026**. Contribuinte: **MARIA DAVIS ALVES PESSOA**. Histórico: **Proc nº 2025008712, referente a transferência de um imóvel (natureza aforamento do terreno)**. Dou fé. Timon-MA, 15/07/2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 15 de julho de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678XIDOP0MX4BV55151

15/07/2026 09:58:38, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 08/06/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440262937**, averbada na matrícula(s) nº(s). **33640**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA DAVIS ALVES PESSOA, CPF: 200.880.193-49**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 91.122,39, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi protocolado no atendimento sob o nº 126128, às Fls. 57v, Livro 1-O, datado de 29/06/2026, Averbado no Sistema com os seguintes dados: Av. 4. 029678.2.0033640-89, Protocolo 222191, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 15 de Julho de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 15 de julho de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678RCGIQH4FRG5XZE45

18/07/2026 13:17:06, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71

FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ZAAW-FCEGS-7Y5YS-CU3K3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3ZAAW-FCEGS-7Y5YS-CU3K3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>